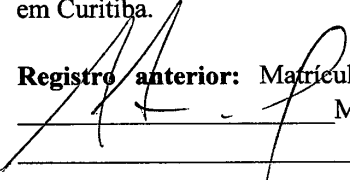


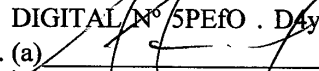
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

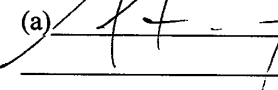
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 57.646 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

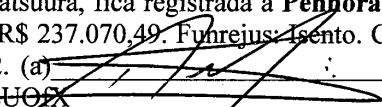
Imóvel: Sobrado nº 01 (um), do "Conjunto Residencial Fabíola", situado no Município e Comarca de Guaratuba, na Avenida Paraná, com a área construída exclusiva no pavimento térreo de 63,52 m², área construída exclusiva no pavimento superior de 61,46 m², perfazendo a área total construída de 124,98 m², área comum privativa de 66,08 m², fração ideal do solo de 0,5143, correspondente à área do terreno de 129,60 m² no L02-C, Q167, Geral.

Proprietário: Jorge Cezar Gazal, RG 610.044-9-SESP-PR, CPF 027.853.589-53, brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, residente e domiciliado na Rua Gottiebe Rosenau, nº 257, Tarumã, em Curitiba.

Registro anterior: Matrícula nº 48.160, deste ofício. Guaratuba, 12 de Setembro de 2013.
 Marcus V. do Amaral (Substituto).

AV.1/57.646 - Prot. nº 107.152 de 31/07/2015 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.007.01.0167.0002C.002. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,50. SELO DIGITAL Nº 5PEfo . Daydt . 451ng, Controle: zLKL1 . 8AxQ. Guaratuba, 05 de Agosto de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.2/57.646 - Prot. nº 107.152 de 31/07/2015 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 061, livro 0358, em 27/07/2015, o proprietário, Jorge Cezar Gazal, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula a 1) **Marliy Setuco Matsuura**, RG 61953878-SESP/SP, CPF 589.198.728-72, brasileira, divorciada, aposentada; 2) **Giorgio Bruno Cucchiaro**, Passaporte YA6816906 - REPUBLICA ITALIANA, CPF 073.447.151-39, italiano, solteiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Gabriel de Lara, 32, Ap. 32, Centro, em Guaratuba, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 99598392; e) FUNREJUS: R\$ 600,00; f) Hash: 2b1a.cb09.b336.62a0.c1f8.e11b.33f1.80f0.816e.f29d e e17a.8593.bbd0.78fc.8c2c.42ea.bf92.acbe.2d32.5cb9. Custas: R\$ 720,10 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº 5PEfo . D4zdt . 4aWng, Controle: ztKL1 . 8Xxa. Guaratuba, 05 de Agosto de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.3/57.646 - Prot. nº 144.714 de 19/07/2022 - **Penhora** - Conforme Termo de Penhora, de 16/03/2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0002902-68.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Giorgio Bruno Cucchiaro e executado Marliy Setuco Matsuura, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 237.070,49. Funrejus: Isento. Custas: A.J.G. (Ofício nº 774/2022). Guaratuba, 20 de julho de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - F551n.9yqLp. soWC7-Dvc6H.LUOX

57.646

